



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.631, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Neusa Maria Lange Kalfeld.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Neusa Maria Lange Kalfeld nomeada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo Decreto nº 4.416/2009. O período de licença será a partir do dia 18 de abril de 2024 até 17 de maio de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 do mês de abril de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração